

PAINEL:

***Os impactos dos Benefícios e
Serviços da Proteção Social na
população brasileira***

**FÓRUM NACIONAL DE
SECRETÁRIOS(AS) ESTADUAIS DE
ASSISTENCIA SOCIAL - FONSEAS**

A PAS, organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social:

- tem ofertado serviços continuados, de PSB e de PSE, em todo o território nacional, viabilizando acesso e direitos;
- tem executado programas intersetoriais, importantes para o enfrentamento integral das desproteções da população brasileira;
- tem concedido benefícios de caráter não contributivo que, associados a oferta dos serviços, ampliam o alcance social desta política e das demais políticas sociais;
- tem contribuído para o fortalecimento da gestão democrática, do exercício da cidadania e do fortalecimento dos vínculos sociais, ampliando as possibilidades de interrupção de ciclos de pobreza e de violências nos territórios mais vulneráveis

- O SUAS possibilitou a implantação de uma ampla e democrática rede de proteção social, no país, contribuindo com a redução das desigualdades e a evolução do desenvolvimento humano, que teve uma melhoria de mais de 47% no período 1995/2015, segundo dados do IPEA;
- A PAS, aliada às políticas econômicas, impactou positivamente a vida de milhões de famílias destituídas de condições mínimas de sobrevivência, reduzindo a pobreza, a fome e as desproteções sociais.
- Com a implantação do SUAS, a Política de Assistência Social passou a compor a agenda política dos governos e de organizações da sociedade civil, incorporando princípios e diretrizes centrais na governança democrática deste país, a exemplo da cooperação, da participação e da primazia da responsabilidade do Estado na prestação de serviços à população.

- Seus equipamentos, especialmente os CRAS, os CREAS, os Centros Pop, as lanchas e barcos, passaram a ser parte importante das reivindicações dos prefeitos e da própria sociedade que demanda acesso e proteção social;
- O SUAS conta hoje com **mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e 2.500 Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS**, referenciando **mais de 30 milhões de famílias** em serviços desenvolvidos por **cerca de 250 mil trabalhadores sociais, vinculados à esfera pública**, além dos profissionais que atuam nas organizações da sociedade civil;
- Temos, ainda, **os Centros Pop; os Centros Dia e a Rede de Acolhimento para os diferentes segmentos que necessitam de atendimento integral;**

- Foi por meio da rede de serviços do SUAS que mais de 13 milhões de famílias acessaram o Programa Bolsa Família – PBF. Estas famílias também acessaram serviços e foram acompanhadas no cumprimento das condicionalidades do PBF;
- O SUAS viabiliza, ainda, o acesso a 4,5 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, que garante renda às pessoas com deficiência e às pessoas idosas que comprovem não ter condições de sobrevivência, garantidas;
- É por meio do SUAS que é viabilizado o acesso aos benefícios eventuais em todos os municípios e no Distrito Federal, para milhares de famílias, em decorrência de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública, tendo em vista a vulnerabilidade, a desproteção, o desemprego e a insegurança social.

- Os gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal assumiram compromissos importantes que resultaram no desenvolvimento de capacidades de gestão das esferas subnacionais, expansões progressivas de serviços e arranjos regionais de proteção, com o objetivo conjunto de desenvolver o Brasil, reduzir desigualdades sociais e regionais, superar desproteções.
- O sistema de justiça atua de modo sistemático em ações administrativas ou jurídicas para assegurar a manutenção e a expansão de serviços para os diversos públicos abrangidos, tendo em vista o papel do executivo no Estado Democrático de Direito, conforme as legislações sociais pós Constituição Federal de 1988.
- **Judicialização da PAS** - Concebida como direito do cidadão e dever do Estado

A atual conjuntura nos aponta uma descontinuidade dessas políticas, nos territórios, em função dos cortes orçamentários e financeiros!

- A situação de pobreza e as violações de direito têm aumentado significativamente e esse quadro de desproteções tem relação direta com os ajustes fiscais e as medidas de austeridade. Em 2014 o Brasil tinha 7,3 milhões de pessoas nessa condição e atualmente temos 21% da população, ou seja, são 43,5 milhões de brasileiros em situação de pobreza.
- A causa principal é o aumento do desemprego, que atinge 13,1 milhões de brasileiros.
- Contraditoriamente se evidencia redução dos atendimentos informados no Censo Suas.
- Para exemplificar, em 2014 foram registrados 285.594 mil pessoas vítimas de violação de direitos, acompanhados no PAEFI, e em 2017 esse registro caiu para 166.960, embora os estudos revelem o aumento da violência.
- **Redução da oferta dos serviços à população em consequência do desfinanciamento da Política?**

- Nossa preocupação e reação ao cenário de congelamento dos gastos sociais, realizados por meio da Emenda Constitucional nº 95/16!
- A nossa preocupação é quanto a descontinuidade nos repasses de recursos fundo a fundo e quanto à possibilidade de desfinanciamento progressivo, com a consequente desproteção da população.
- **O cenário é de insegurança!**
- São mais de 2,2 bilhões de recursos atrasados (Segundo o MC recomposição de R\$ 500 milhões) – 1.700 bilhão a ser recuperado.
- Um passivo que compromete a oferta de serviços e o pagamento de pessoal, nos municípios.
- **O FONSEAS defende que é necessário manter e aprimorar o pacto federativo no SUAS, de modo a fortalecer, qualificar e ampliar a rede de serviços, conforme o II Plano Decenal (2016/2026).**

- Fortalecemos a retomada da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS; temos pautado, sistematicamente, o governo federal e o legislativo quanto aos impactos na redução orçamentária e financeira.
- **O FONSEAS tem atuado, com muito empenho e de modo integrado com o CONGEMAS, no sentido de proteger a política de assistência social das reformas e, sobretudo, do desfinanciamento que inviabiliza o funcionamento do SUAS. Fortalecemos a retomada da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS e temos pautado, sistematicamente, o governo federal e o legislativo quanto aos impactos na redução orçamentária e financeira.**

- **10 pautas importantes, com vistas a avançarmos na consolidação do SUAS:**
- ***A ampliação de recursos para manutenção da rede instalada e da expansão planejada:***
- Os recursos orçamentários previstos para o ano de 2019 são insuficientes para manter a rede instalada em todo o país. Além do que, os custos dos serviços são bem superiores aos atuais praticados nos pisos de proteção, de modo que o impacto financeiro recai sobre o município, assim como compromete a cobertura do atendimento e prejudica a qualidade dos serviços prestados à população;
- Reconhecemos que também temos dificuldades quanto ao cofinanciamento estadual, situação esta que tem sido agravada com o congelamento do financiamento das políticas sociais, imposto pela Emenda Constitucional no 95/16.

- ***Plena implementação dos serviços tipificados e ampliação do acesso aos benefícios:***

- Alguns serviços ainda não foram implantados, como o de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas e novas demandas não estão sendo acompanhadas por pactuação de recursos, como por exemplo, o acompanhamento às mulheres encarceradas.
- Não temos cofinanciamento para todos os serviços, assim como os benefícios eventuais possuem fragilidades na gestão, na normatização, no financiamento e na oferta. É preciso uma avaliação das desproteções seguida de expansão qualificada, considerando públicos e territórios desprotegidos.

- ***Alterações no Programa Criança Feliz:***

- Viabilizar a integração do PCF aos serviços socioassistenciais, com expansão de serviços e fortalecimento da intersetorialidade.

- ***Ampliação da proteção social e novos modelos de regionalização:***
- Os modelos de regionalização implantados não atendem às realidades dos estados, a exemplo da região norte quanto a realidade na Amazônia, demandando a adoção de diferentes modelos e recursos suficientes para atender as demandas locais/regionais.
- Os estados precisam se reposicionar na relação com os municípios, por meio de projetos estratégicos de impacto regional, o que requer repactuações e recursos específicos tendo em vista, especialmente, a crise fiscal instalada.
- ***Retirada do BPC da reforma da previdência e Gestão no SUAS:***
- As mudanças propostas na reforma colocam milhões de beneficiários na extrema pobreza. A desvinculação do salário mínimo, para o BPC, reduz renda nos municípios e nas famílias, além de descaracterizar seu conceito constitucional de substituição de renda. É preciso garantir maior governança do BPC no âmbito do SUAS, para além do cadastramento.

- ***Aprimoramento do SUAS e fortalecimento das instâncias:***
- A baixa capacidade de gestão requer a repactuação de ações que possibilitem o fortalecimento do pacto federativo e das competências em gestão. Para tanto, é preciso assegurar a regularidade do IGDSUAS e a redefinição de compromissos dos entes federados.
- É preciso fortalecer as instâncias do SUAS, garantir seu pleno funcionamento, de modo a atender os princípios constitucionais da descentralização e da participação.

- ***Conclusão de agendas fundamentais no SUAS:***
- Existem matérias definidas para estudos e pactuações, que precisam ser concluídas já que interferem no cumprimento de responsabilidades dos estados e da União, a exemplo da implantação da Lei nº 13.431/17 (que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências); modelos de regionalização; custo de serviços para a proteção social especial; serviços não cofinanciados; entre outros assuntos prioritários.

- ***Rever compromissos da União no Pacto e repactuar prioridades factíveis:***
- Os compromissos da União potencializam ou comprometem o cumprimento de prioridades e metas pactuados com os estados e os municípios. O FONSEAS tem pautado a importância de um balanço por parte da Secretaria Nacional de Assistência Social quanto aos compromissos do governo federal com o SUAS. O Pacto é um dispositivo fundamental para a qualificação e plena expansão dos serviços, desenvolvimento da gestão do SUAS.
- ***Implementar a Política Nacional de Educação Permanente e Valorizar os Trabalhadores do SUAS:***
- Os percursos formativos de educação permanente que não foram implementados. Temos oferta apenas de conteúdos introdutórios. Temas complexos no SUAS demandam cursos específicos.
- É fundamental avançar na desprecarização das condições de trabalho no SUAS, com valorização dos seus trabalhadores que realizam o trabalho complexo e relevante.

- ***Cenário orçamentário e EC nº95/16:***
- É preciso realizar um balanço dos impactos do congelamento dos gastos sociais e dos cortes orçamentários no exercício de 2018, e projetar os recursos necessários para manutenção da rede instalada. O congelamento de recursos inviabiliza a expansão de serviços, a cobertura planejadas de benefícios e serviços, especialmente em territórios mais vulneráveis.
- O Fonseas participou ativamente do processo de construção dos objetivos e metas do II Plano Decenal da Política de Assistência Social, formulado a partir das deliberações da Conferência Nacional e dos Encontros Regionais do Congemas, e reafirma a importância desse instrumento, sobretudo para mantermos uma agenda de expansão qualificada dos serviços e a provisão de benefícios para a garantia da segurança de renda, redução de vulnerabilidade e desenvolvimento social, considerando as disparidades dos territórios brasileiros e do nível de desenvolvimento do SUAS; **as diversidades e as potencialidades locais e regionais.**

- É nosso compromisso ético enquanto gestores, intensificar o diálogo, articular esforços políticos e institucionais, pela manutenção e ampliação da proteção social no Brasil, com fortalecimento da democracia e efetivo usufruto de direitos, na direção de uma sociedade justa e humana.
- **Que possamos seguir juntos na construção coletiva e republicana do SUAS!**

FONSEAS!